

Declaração 59/2005, de 15 de Março - II Série nº 52

Determina-se considerada sem efeito a Portaria n.º 1105/2004, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro.

Dado ter sido publicada incorrectamente no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, a p. 15 246, a Portaria n.º 1105/2004 (2.ª série), declara-se que tal publicação deverá ser considerada sem efeito.

3 de Março de 2005. - O Secretário-Geral, João Inácio Simões de Almeida